



**Acta da Reunião Ordinária Pública  
da Câmara Municipal de Figueira  
de Castelo Rodrigo, realizada no dia  
vinte e seis de Maio de dois mil e  
oito.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.

-----

-----Faltaram os Srs. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador Efectivo. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara justificou a falta do Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, em serviço externo da Autarquia em Reunião do Plano Nacional de Leitura. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta, para justificar as faltas nas duas ultimas reuniões de Câmara, uma por ter de estar presente num funeral em Espanha, outra por a reunião ter sido alterada para as dezasseis horas e estar presente numa outra reunião à mesma hora, informou ainda que o Sr. Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador Efectivo, não podia estar presente nesta reunião. -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Delegação de Competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2005 em reunião de câmara municipal de 31 de Outubro de 2005 e atento ao disposto no número 3, do

artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, b) do número 3, c) do número 4, a), b), c) e d) do número 5, d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Composição do Júri das Bolsas de Estudo – 2007/2008.**-----

-----Pela Sr.ª Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 07 – VCM / 2008, referente à Composição do Júri das Bolsas de Estudo – 2007/2008, que a seguir se transcreve.-----

-----Nos termos do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

-----a) Arelindo Gonçalves Farinha; -----

-----b) Sandra Monique Beato Pereira; -----

-----c) Ana Cristina André Monteiro Perpétuo; -----

-----d) Lúcia Margarida de Meneses Pinto Duarte. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

-----**Dia Mundial da Criança 2008.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 021 – VPCM / 2008, referente ao Dia Mundial da Criança 2008, que a seguir se transcreve. -----

----- Considerando que a celebração do Dia Mundial da Criança já encontra um historial na sua celebração no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que essa celebração reveste de um simbolismo extremo, muito para além do espírito lúdico e educacional que este possa transparecer; -----

----- Considerando que o Dia Mundial da Criança foi introduzido em 1950 de forma a consciencializar o mundo para os seus Direitos e para a necessidade de um crescimento saudável e harmonioso; -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse aprovada em minuta. -----

----- **Apoio financeiro - 10.º Portugal de Lés-a-Lés.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 022 – VPCM / 2008, referente ao Apoio financeiro - 10.º Portugal de Lés-a-Lés, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Federação Nacional de Motociclismo, tendente a participar nos custos da organização do 10.º Portugal de Lés-a-lés

-----Considerando a 10.ª edição deste evento turístico único em Portugal, com um total de mais de 1000 participantes, que faz a ligação em Motociclo de Bragança a Sagres, nos dias 22 a 24 de Maio de 2008, com paragem agendada em Figueira de Castelo Rodrigo na manhã do dia 23 de Maio. -----

-----Considerando a visibilidade e a forte promoção do evento na comunicação social. ---

-----Proponho que seja aprovado a um apoio financeiro no montante de 750,00€ (*setecentos e cinquenta euros*), para o fim mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Concurso Público – Construção do Pavilhão Multiusos.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 037 – PCM / 2008, referente ao Concurso Público – Construção do Pavilhão Multiusos, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a competência atribuída nos termos da alínea q), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea b), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea b), no número 1, do artigo 4.º deste diploma legal;

-----Considerando o conteúdo da Informação Interna n.º 19/2008, datada de 6 de Maio. ---

-----Proponho que seja aprovado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra de construção do Pavilhão Multiusos e que seja autorizada a abertura do Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea a), do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 2.855.222,79€ (*dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos*). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Comparticipação ao GAT de Trancoso – Ano de 2008.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 038 – PCM / 2008, referente à Participação ao GAT de Trancoso – Ano de 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Através do Ofício 0158/08, datado de 2 de Maio, solicita o Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso o pagamento da participação referente a este Município, para o corrente ano, no valor de € 2.375,00 (*dois mil, trezentos e setenta e cinco euros*). -----

-----Proponho que o montante seja pago em duas prestações semestrais. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Figueira FINICIA – Aditamento ao Protocolo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 039 – PCM / 2008, referente ao Aditamento ao Protocolo – Figueira FINICIA, que a seguir se transcreve: -----

-----Através do Ofício n.º 1282/2008 DPI/Covilhã, datado de 9 de Maio, solicita o Coordenador do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação DPI/Covilhã, na sequência do parecer da Direcção Geral das Autarquias Locais acerca da intervenção dos Municípios no âmbito do programa FINICIA, na sua vertente Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional, um aditamento ao Protocolo Figueira FINICIA, de encontro à terminologia utilizada de forma a que fique inequivocamente explícito que a componente de financiamento da Autarquia assume a forma de subsidio reembolsável. -----

-----Proponho que seja aprovado o aditamento proposto, bem como o ajustamento no que se refere ao apoio às novas empresas, que à data, é de apenas 50%, passando a ser de 85%, devendo os restantes 15% corresponder a capitais próprios do Promotor. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Portal das Aldeias Históricas.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 040 – PCM / 2008, referente ao Portal das Aldeias Históricas, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o protocolo celebrado entre os Municípios que compõem a Rede de Aldeias Históricas de Portugal com a Ydreams™ – education & culture, com objectivo da prestação de serviços de concepção, desenvolvimento e implementação do Portal das Aldeias Históricas de Portugal.-----

-----Proponho que seja aprovado o pagamento, do montante a suportar de 1.884,58€ (*mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos*), correspondente à componente nacional da candidatura ao QCA III (2000 – 2006) – PO Centro, Eixo II – Acções Integradas de Base Territorial – Medida 3 – Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Actualização do preço do abastecimento público de água.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 041 – PCM / 2008, referente à Actualização do preço do abastecimento de água, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro que altera a Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, destinada a proteger o utente de serviços públicos essenciais;-----

-----Considerando que tal Lei impõe a proibição da cobrança de tarifas/taxas/preços pela disponibilização dos contadores de água e outros instrumentos de medição;-----

-----Considerando o esforço do Município na progressiva melhoria em termos qualitativos e quantitativos no sistema de abastecimento de água às populações do Concelho, urge continuar a contrabalançar o *deficit financeiro* que se verifica entre a receita cobrada e a despesa efectuada, em esteira do cumprimento do princípio do utilizador/pagador, e aproximar os valores dos demais praticados no Sistema Multimunicipal em que o Concelho se integra;-----

-----Considerando a política de racionalização e de contenção orçamental como fundamental para o desenvolvimento sustentado, para atingir o equilíbrio orçamental torna-se imprescindível um progressivo aumento da receita cobrada para fazer face à despesa efectuada, diminuindo o

custo social nela associado ao consumo de água, pois é já muito elevado tal custo suportado pelo Município; -----

-----Com o supra citado fim, e até ao “lançamento” de taxas de saneamento e de resíduos, proponho que sejam aprovados os seguintes preços do abastecimento público de água:

-----Preços do abastecimento público de água: -----

Doméstico		
1.º Escalão	0 a 15 m <sup>3</sup>	0,70 € / m <sup>3</sup>
2.º Escalão	16 a 25 m <sup>3</sup>	0,85 € / m <sup>3</sup>
3.º Escalão	Superior a 25 m <sup>3</sup>	0,95 € / m <sup>3</sup>

Industriais		
1.º Escalão	0 a 15 m <sup>3</sup>	0,70 € / m <sup>3</sup>
2.º Escalão	16 a 100 m <sup>3</sup>	0,90 € / m <sup>3</sup>
3.º Escalão	Superior a 100 m <sup>3</sup>	1,00 € / m <sup>3</sup>

I.P.S.S's		
1.º Escalão	0 a 15 m <sup>3</sup>	0,60 € / m <sup>3</sup>
2.º Escalão	16 a 50 m <sup>3</sup>	0,70 € / m <sup>3</sup>
3.º Escalão	Superior a 50 m <sup>3</sup>	0,95 € / m <sup>3</sup>

Órgãos do Estado	
Escalão Único	0,95 € / m <sup>3</sup>

Realização de Obras		
1.º Escalão	0 a 15 m <sup>3</sup>	0,60 € / m <sup>3</sup>
2.º Escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup>	0,70 € / m <sup>3</sup>

-----As tarifas de aluguer do contador ficam revogadas. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Concessão de Licença Administrativa – Operação de loteamento urbano.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 042 – PCM / 2008, referente à Concessão de licença administrativa – Operação de loteamento urbano, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o requerimento de licença administrativa tendente à operação de loteamento urbano, apresentado por Luís Bastos & Gomes, Lda., a instalar numa área de 9.355 m<sup>2</sup> contígua à Rua de Santa Maria de Aguiar em zona de expansão urbanista; -----

-----Considerando o plasmado em Informação Técnica n.º 89/08, datada de 15 de Maio; --

-----Proponho que seja aprovada, nos termos do disposto da alínea a), do número 2, do artigo 4.º e número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que procede à sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e da alínea a), do número 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a licença administrativa requerida. -----

-----Mais proponho que seja constituída uma comissão de técnica de acompanhamento, tendente aferir da compensação, em espécie ou em numerário a suportar pelo promotor, constituída pelos técnicos: -----

----- Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida, Técnico Superior de Engenharia Civil; -----

----- Dr.ª Margarida Maria Pacheco Poiarêz, Técnica Superior de Comunicação e Relações Públicas; -----

----- Dr.ª Ângela Maria Rocha Lima Rodrigues Ferreira, Técnica Superior de Gestão. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, com a condicionante de a parte do caminho cujo traçado não é ainda regularizado e ampliado com a presente operação de urbanização, manter a ligação com o novo arruamento central do loteamento, substituindo, por conseguinte, a funcionalidade de ligação das Ruas Artur Guerra Bordalo e Rua de Santa Maria de Aguiar, ainda que com traçado já melhorado pela operação urbanística que ora se aprova, dotando-se o caminho de infra-estruturas e dignidade condizentes com a sua elevação a arruamento: Rua José Gil. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.